

PORTARIA PROGE Nº 025, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.**INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS.**

O PROCURADOR GERAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

LUCIANA DE OLIVEIRA SACRAMENTO

MATRICULA 40422

INICIO E TÉRMINO PA: 02/01/2025 a 01/01/2026

INICIO E TÉRMINO FÉRIAS: 03/08/2026 a 20/08/2026 – 18 DIAS **PORTARIA**

PROGE Nº 023, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Período de Interrupção: 17/08/2026 a 20/08/2026 – 04 DIAS

Documento Solicitante: PROCESSO 37809/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 12 de agosto de 2026.

THIAGO LOPES PIEROTE

Procurador-Geral do Município

Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330031003900300036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **THIAGO LOPES PIEROTE** em 13/08/2026 10:41

Checksum: **4AB625874057F87E4A038F787E6B79D2D4882C68CA9924062F6DAA3D68E9510C**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100330031003900300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.